



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 035/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Com a contratação de serviços de confecção de próteses dentárias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico visa além de cumprir as exigências do Ministério da Saúde, atender a população colidense usuária do SUS, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e a saúde bucal dos seus munícipes. O registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

2.2 Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referencia a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

3.1 - Registro de Preços de todos os serviços;

3.2 - Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

3.3 - Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

3.4 - Confecção de próteses de qualidade.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

4.1.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.



4.2 A licitante vencedora deverá prestar os serviços de confecção de próteses dentárias de forma **PARCELADA**, conforme solicitação pela **PREFEITURA**, mediante apresentação de requisição e/ou ordem de serviço.

4.3 Os produtos deverão ser entregues:

- a)** para as etapas relativas às próteses totais removíveis: 04 (quatro) dias úteis;
- b)** para a etapa relativa à confecção da estrutura metálica das próteses parciais removíveis intra-orais em cromo cobalto: 07 (sete) dias úteis;
- c)** para as demais etapas relativas às próteses parciais removíveis em cromo cobalto: 04 (quatro) dias úteis;
- d)** para as etapas relativas às próteses parciais removíveis: 04 (quatro) dias úteis;
- e)** para substituições e ajustes 04 (quatro) dias úteis.

4.3.1 Os prazos estipulados nas alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" do subitem supra, serão contados a partir da data de retirada do modelo de trabalho pelo prestador, que deverá estar registrada na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), emitida(s) pelas unidades assistenciais da SMS.

4.3.2 Nas Ordens de Fornecimento emitidas constarão os prazos máximos para produção das próteses odontológicas e suas respectivas etapas de confecção, conforme subitem 4.3.1 deste Edital.

4.3.3 As Ordens de Fornecimento serão emitidas em duas vias, ficando a primeira com o prestador e a segunda com a Unidade Assistencial do Contratante que der origem à mesma.

4.4 Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a gravidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

4.5. A licitante vencedora deverá contemplar todos os custos relativos a despesas com materiais de moldagem e confecção, mão de obra, instalação, fornecimento, fretes, e quaisquer despesas referentes à natureza do objeto licitado.

5 – DA ENTREGA:

5.1 - Os produtos deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, situado na Av. Dauri Riva, s/nº, no setor de odontologia sob a supervisão da odontóloga responsável pela coordenação de saúde bucal, Drª. Luana Cristina Ribeiro

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, de 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

6.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

07 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

0032 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde SUS

2002 – Bloco II – Média e Alta Complexidade

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

8.1 - O valor máximo admissível para aquisição das próteses do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de **R\$ 167.860,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)**, assim constituído:

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	Pr. Unitário	Preço Total
01	198126	Confecção de Prótese Total Maxilar	Unid.	109	385,00	41.965,00
02	198129	Confecção de Prótese Total Mandibular	Unid.	109	385,00	41.965,00
03	198131	Confecção de Prótese Parcial Mandibular Removível	Unid.	109	385,00	41.965,00
04	198133	Confecção de Prótese Parcial Maxilar Removível	Unid.	109	385,00	41.965,00
Total Geral (R\$)						167.860,00

8.2 - A reabilitação oral com próteses totais tem por função: restaurar a mastigação; a fonética; a estética e, acima de tudo, o valor próprio e a dignidade do paciente. Além de restaurar a auto estima e a autoconfiança, a prótese total tem por objetivo preservar os rebordos alveolares, retorno à normalidade dento facial e à individualidade, condições importantes em qualquer estágio de vida em que a pessoa se encontra.

Dessa forma, é necessário que as próteses possibilitem conforto e a devolução das funções já mencionadas, ao paciente para que favoreça o seu relacionamento e a sua participação na sociedade.

No planejamento de uma reabilitação protética, é essencial que seja estabelecida uma seqüência lógica de condutas clínicas que serão executadas desde o início do tratamento para reverter às situações desfavoráveis preexistentes, até a execução da prótese. Essa seqüência, chamada de plano de tratamento, deve ter como principal característica a prótese como seu último item e deve ser estabelecida, sempre que possível, visando as características funcionais que se deseja obter.

Para alcançar estes requisitos é necessário seguir as etapas laboratoriais para confecção das próteses.



As etapas laboratoriais de confecção das próteses totais removíveis odontológicas serão as seguintes:

- Vazamento em Gesso do molde anatômico;
- Confecção de moldeira individual em resina acrílica para moldagem funcional;
- Vazamento em gesso do molde funcional;
- Confecção de planos de cera;
- Montagem dos modelos em articulador após acerto dos planos de orientação;
- Montagem dos dentes (ou dos blocos de dentes na técnica alternativa);
- Inclusão;
- Prensagem simples,
- Acabamento e polimento final das próteses, mesmo após possíveis ajustes que venham a ser realizados depois de sua incorporação.

As etapas laboratoriais de confecção das Próteses Parciais Removíveis intra-orais cromo-cobalto serão as seguintes:

- Vazamento em gesso da moldagem
- Confecção da estrutura metálica em liga de cromo-cobalto;
- Confecção de planos de cera;
- Montagem dos modelos em articulador;
- Montagem dos dentes;
- Inclusão;
- Prensagem simples,
- Acabamento e polimento final das próteses, mesmo após possíveis ajustes que venham a ser realizados depois de sua incorporação.

As etapas laboratoriais de confecção das Próteses Parciais Removíveis Odontológicas sem grampo serão as seguintes:

- Vazamento em gesso de modelo anatômico;
- Montagem dos modelos em articulador;
- Confecção de chapa de prova;
- Confecção de planos de cera;
- Montagem dos dentes;
- Adaptação dos grampos de aço aos dentes;
- Inclusão;
- Prensagem simples;
- Acabamento e polimento final das próteses, e após possíveis ajustes realizados depois de sua incorporação.

O controle posterior, que é o período pós-instalação, é considerado crucial, pois, na maioria das vezes, a percepção do paciente quanto ao sucesso ou insucesso de suas próteses ocorre durante essa fase de adaptação.

A harmonia dos contatos oclusais é um fator bastante significativo na interação das próteses totais ao sistema estomatognático. Negligências no ajuste oclusal, como um contato prematuro ou deslizante, podem refletir na estabilidade e na retenção das próteses, e, conseqüentemente, no desempenho da função mastigatória, no conforto e na preservação do rebordo residual. A detecção e o alívio das áreas de compressão que ocorrem entre a base da prótese e a fibromucosa de suporte são



necessárias, pois a boa adaptação das próteses aos tecidos promove um maior conforto físico, psicológico e eficiência funcional para o paciente. Visto isso, a total responsabilidade do ajuste oclusal e o controle posterior, recai sobre o executor dessa prótese dentária, e ainda mais, as próteses que apresentarem problemas em sua estrutura ou estiverem mal adaptadas, deverão ser repetidas.

A qualidade do material a ser empregado na confecção dessas próteses dentárias é de suma importância e inevitável não mencionar, já que está associado essa qualidade, com a mão de obra e a colaboração do paciente com o sucesso da prótese! Essa trilogia é a chave fundamental para se obter um resultado esperado e evitar as repetições dos procedimentos no mesmo indivíduo!

Os princípios básicos para a execução das próteses, citados acima, deverão ser realizados no Centro Municipal de Saúde, situado na Av.Dauri Riva s/n, no setor de odontologia sob a supervisão da odontóloga responsável pela coordenação de saúde bucal, Dr^a. Luana Cristina Ribeiro, no período de execução do contrato.

Colíder-MT, 17 de Maio de 2016.

ADRIANO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico



ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº 026/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a)
Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF
n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Colíder –
Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 026/2016, na qualidade de
representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da
empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances
verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.

....., de de 2016.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “B”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2016**

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “C”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2016**

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____

DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “D”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2016**

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – Item 8.1, IV, “E”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2016**

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.3.1., “d”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento diferenciado favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- ☐ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)



ANEXO X

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC **PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Colíder – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem válidas.